

Plano de Trabalho – Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

1- Identificação da emenda impositiva

1.1- Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2- Vereador: Cristiano Gambatto
1.3- Número: 41
1.4- Ano: 2025
1.5- Valor: R\$14.423,27
1.6- Objeto: Financiar a infraestrutura junto ao Parque de eventos Centenário Rui Ortiz a fim de possibilitar a instalação de parque de recreação infantil.

2. Identificação da Secretaria Municipal/Departamento – proponente

2.1-Secretaria/ Departamento: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	
2.2- Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 60 - bairro Centro - Soledade/RS	
2.3- Secretário Responsável pelo projeto: João Cesar Rubin Fernandes	
2.4- DDD/Telefone: (54) 99930-6076	2.5- E-mail para contato: eduardasilva@soledade.rs.gov.br
2.6- Interlocutor (servidor responsável pela execução do projeto): Eduarda Azevedo Silva	

3. Descrição do objeto

3.1- Identificação do objeto: Financiar a infraestrutura junto ao Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz a fim de possibilitar a instalação de parque de recreação infantil.
3.2- Período de execução: a) Início: 02/06/2026 b) Término: 02/10/2026
3.3- Justificativa: O Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz é um importante espaço público utilizado pela comunidade para a realização de eventos, encontros e momentos de lazer. No local existe uma área destinada ao parquinho infantil; entretanto, não há infraestrutura adequada no local, o que torna o espaço impróprio e inseguro para a utilização pelas crianças.

Diante disso, a área carece de infraestrutura que possibilite a instalação adequada de novos equipamentos de recreação infantil, garantindo segurança, organização e melhores condições de uso. Essa situação acaba limitando as opções de lazer para as famílias que frequentam o parque, especialmente durante eventos e momentos de convivência comunitária.

Diante desse cenário, torna-se necessário investir na infraestrutura do espaço destinado ao parquinho infantil, possibilitando a instalação de um novo parque de recreação infantil, adequado e seguro.

3.4- Forma de execução das atividades ou dos projetos (metodologia):

A execução do projeto será realizada de forma planejada e sequencial, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, bem como os critérios técnicos e as normas vigentes para a qualificação do espaço público destinado ao lazer e recreação infantil.

Inicialmente, serão realizados os procedimentos administrativos necessários à execução do convênio, compreendendo a elaboração dos documentos técnicos complementares, a abertura e condução do processo licitatório para contratação da empresa responsável pela execução dos serviços e aquisição dos materiais previstos, bem como a formalização do contrato administrativo, observadas as disposições da legislação vigente.

Após a conclusão da fase licitatória e contratual, será emitida a Ordem de Serviço para início da execução do objeto. A fiscalização e o acompanhamento técnico serão realizados pela equipe designada pelo Município, com o objetivo de verificar a conformidade dos serviços executados com o projeto, cronograma e especificações técnicas aprovadas.

Na etapa de execução física, será realizada a preparação da área de intervenção, compreendendo escavação manual, regularização e compactação do solo. Em seguida, será executada base em concreto magro nas áreas destinadas à instalação dos equipamentos recreativos, posteriormente preenchidas com areia média lavada para amortecimento de impactos e maior segurança dos usuários.

Na sequência, serão assentadas guias de concreto pré-fabricado para contenção lateral dos pisos e delimitação dos espaços. Posteriormente, será implantado passeio em piso intertravado (paver), com trajeto acessível e largura adequada, garantindo circulação segura e atendimento às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Concluídos os serviços, será realizada a vistoria final e o recebimento da obra, mediante verificação do cumprimento das especificações técnicas e dos objetivos previstos no plano de trabalho. Após o recebimento, serão providenciados os documentos comprobatórios necessários à prestação de

contas do convênio, incluindo relatórios, medições e notas fiscais referentes à execução do objeto.

3.5- Público-alvo:

Principalmente crianças do município e suas famílias.

4. Metas a serem atingidas

4.1- Metas a serem atingidas:

Qualificar a área destinada para a instalação de parquinho, promovendo melhorias na infraestrutura, segurança, acessibilidade e funcionalidade do espaço público. Para tanto, serão alcançadas as seguintes metas físicas:

- Execução de 78,00 m² de preparação da área, compreendendo escavação, regularização e compactação do solo.
- Implantação de 35,00 m² de base em concreto magro para futura instalação de equipamentos recreativos e piso de segurança.
- Preenchimento de 35,00 m² de áreas de amortecimento com areia média lavada.
- Assentamento de 91,00 metros lineares de guias de concreto pré-fabricado para contenção e delimitação dos espaços.
- Execução de 47,40 m² de passeio em piso intertravado (paver), garantindo circulação segura e acessível.
- Implantação de rota acessível com largura mínima de 1,20 metro, atendendo às normas vigentes de acessibilidade.

4.2- Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

A verificação do cumprimento das metas será realizada por meio de medições físicas executadas no local da obra, acompanhadas por responsável técnico e fiscalização municipal, observando-se os quantitativos previstos no plano de trabalho, a conformidade dos serviços executados e o cumprimento das etapas administrativas do convênio. Serão consideradas as fases de processo licitatório, contratação da empresa executora, emissão da ordem de serviço, acompanhamento e fiscalização da execução, além do recebimento provisório e definitivo da obra. Como parâmetros físicos, serão avaliadas a metragem total da área preparada, as bases executadas em concreto, a área de amortecimento com areia, a extensão das guias de concreto instaladas e a metragem do passeio em piso intertravado concluído, bem como as condições de acessibilidade previstas no projeto. O cumprimento das metas será comprovado mediante relatórios de medição, registros fotográficos, documentação administrativa do convênio e vistoria técnica final

4.3- Meios de verificação:

A comprovação do cumprimento das metas e da correta aplicação dos recursos ocorrerá mediante o termo de início de obra, apresentação de notas fiscais emitidas pelos fornecedores referentes à aquisição dos materiais. Também serão utilizados boletins de medição e acompanhamento técnico da execução dos serviços realizados, contendo a evolução física do objeto.

Ao final da execução, será emitido termo de recebimento e conferência dos materiais, equipamentos e serviços executados, atestando sua conformidade com o previsto no plano de trabalho. Complementarmente, serão apresentados registros fotográficos das etapas de execução e da finalização da adequação da infraestrutura, bem como os termos de garantia dos materiais utilizados.

5. Cronograma de execução

	Mês 01/Atividade	Mês 02/Atividade	Mês 03/Atividade
Descrição da Atividade	Execução do Processo licitatório	Execução do Processo licitatório	Autorização Início da Obra/início do encerramento da Obra
Mês 04/Atividade	Mês 05/Atividade	Mês 06/Atividade	Mês 07/Atividade
Encerramento da Obra/Vistoria final, recebimento dos serviços e liberação da área.			

6. Detalhamento da aplicação dos recursos

Und	Especificação	Valor unitário	Valor total
m	Serviços preliminares	R\$1.081,08	R\$1.081,08
m ²	Movimento de Terra e Infraestrutura	R\$8.465,17	R\$8.465,17
m ²	Pavimentação e acessibilidade	R\$4.875,74	R\$4.875,74

7. Cronograma de desembolso se houver

Mês 1	Mês 2	Mês 3
R\$14.421,99	R\$	R\$

8. Resultados esperados

8.1- Principais benefícios e transformações esperadas:

Revitalização do espaço destinado ao parquinho infantil junto ao Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz;
Melhoria da infraestrutura do local, para condições adequadas para a instalação de equipamentos de recreação infantil;
Proporcionar um ambiente mais seguro, organizado e atrativo para o lazer das crianças;
Valorização do Parque de Eventos como local de lazer e integração social para a comunidade.

Soledade, 05 de maio de 2026.

João Cesar Rubin Fernandes
Secretário do Esporte, Lazer e Juventude

9. Análise pela Administração Pública

	Aprovado
	Reprovado

Data:

Gestora de Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D0E-CE0D-B48D-A000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANDRÉ LOPES FACHINETTO (CPF 923.XXX.XXX-15) em 03/07/2026 16:03:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES (CPF 991.XXX.XXX-72) em 03/07/2026 16:33:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3D0E-CE0D-B48D-A000>